



COMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE -ES

Criado pela Lei Municipal nº 1.915/91 e alterada pela Lei Municipal nº 3.288/2013

RESOLUÇÃO COMUS Nº 002/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990; Lei Federal nº 8142/1990 e Lei Municipal nº 1.915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3.288/2013, considerando deliberação do Plenário na **2ª Reunião ordinária, realizada em 01 de outubro de 2014,**

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade, o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre-ES relativo ao exercício de 2013..

Art.2º. Registra-se a ressalva do curto período disponibilizado à este Colegiado para análise mais detalhada do referido documento, tendo em vista a recente posse desta composição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alegre-ES, 01 de outubro de 2014


Eduardo Frizzera Meira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES

Homologo a Resolução nº 001/2014, de 01 de outubro de 2014, nos termos do art. 19,§ 1º da Lei Municipal nº 3288/2013.


Florinette Pinto Ridolphi

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre/ES
Decreto nº 9.196/2014